

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.915/2017**

**Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional -
PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional
- PAI -, do Colégio Conhecer.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º
5.229/2017 (Processo CEE-ES n.º 141/2016/SEP n.º 74732315), aprovado na Sessão Plenária
do dia 22-08-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar, para o período de 2017 a 2021, o Plano de Desenvolvimento Institucional -
PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, do Colégio Conhecer, situado na
Avenida Mateus Cunha Fundão, n.º. 495, Bairro Dom José Dalvit, município de São Mateus,
ES, mantido pelo Centro Educacional São Gotardo Ltda., CNPJ n.º 27.381.987/0001-98.

Vitória, ES, 29 de agosto de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de agosto de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação